BORBA - AM

1300805

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

61°54'9"W | 60°54'14"W | 59°54'20"W | 58°54'26"W | 57°54'31"W

3°59'37"S | 4°59'32"S | 5°59'26"S | 6°59'20"S

ANORI
CODAJÁS
BERURI
MANAQUIRI
CAREIRO
AUTAZES
NOVA OLINDA DO NORTE
BORBA
NOVO ARIPUANÃ
MANICORÉ
MAUÉS
ITAITUBA
JACAREACANGA
APUÍ
HUMAITÁ
TAPAUÁ
Aucayadora

MAPA MUNICIPAL

LEGENDA

LIMITES
- Internacional
- Estadual
- Municipal
- Distrital
- Subdistrital
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Projeto de Assentamento
- Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
- Rodovia e Hidrovia
- Ferrovia
- Drenagem
- Massa d'água
- Fisiografia
- Sede Municipal
- Núcleo Urbano
- Sede Distrital
- Sede Subdistrital
- Localidades

Localização na Unidade da Federação

Implementação

Coordenação Técnica e Temática:
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE

Unidades Produtoras:
Superintendências Estaduais do IBGE

Disseminação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

0 14.000 28.000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS2000

Fonte da imagem: ESRI.

EDIÇÃO DA MALHA TERRITORIAL: 2025

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS

O IBGE agradece a pertinácia da comunicação de eventuais falhas verificadas neste mapa, por meio do telefone 0800 7218185, pelo formulário de atendimento disponível em: http://www.ibge.gov.br/atendimento.html ou pelo QR code ao lado.

NOTA:
Não existem vínculos e limites de Áreas Indígenas, Unidades de Conservação e parte da Malha Municipal digital do BNG, com as Malhas Municipais estabelecidas pelas Leis que lhe disciplinam, pois as mesmas não estão georreferenciadas. Para o BNG, não existem as citadas para serem consideradas, sendo as mesmas utilizadas para apoio aos Postos.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS
© IBGE